



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/12/2022 até a data de / /20 .

Resp. _____

jo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 484/2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AO
EMPREGADO PÚBLICO
GARIBALDE PRESTES DE
SOUZA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias ao Senhor Garibalde Prestes de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de São José das Missões, Empregado Público Municipal no emprego de Agente de Saúde, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de dezembro de 2022.

jo
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Valter
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Mun. de Administração

